DECRETO-LEI Nº 78-A DE 27 DE NOVEMBRO DE 1956.

Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1957.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem IV, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e devidamente autorizado pelo Governador do Território, decreta:

Art. 1 - A Receita do Município de Pôrto Velho, para o exercício de 1957, é orçada em QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETENTA E SETE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS (Cr.$14.299.077,60), de acôrdo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	T O T A L
	RECEITA ORDINÁRIA			
	Tributária			
	a) Impostos:			
0.11.1	Imposto Territorial	3.900,00		
012 .1	Imposto Predial	500.000,00		
0.17.3	Imposto s/Indústrias e Profissões	2.773.000,00		
0.18.3	Imposto de Licença	554.600,00		
0.25.2	Imposto s/Exploração Agrícola e Industrial	6250.000,00		
0.27.3	Imposto s/Jogos e Diversões	135.000,00		
	b) Taxas:			
1.11.2	Taxas Rodoviárias	20.000,00		
1.15.4	Taxas de Assistência Social	120.000,00		
1.18.1	Taxa de Saneamento	60.000,00		
1.19.2	Taxas s/Consumo de Luz e Energia	19.700,00		
1.21.4	Taxas de Expediente	50.000,00		
1.22.4	Taxas e Custas Judiciárias e Emolumentos	80.000,00		
1.23.4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos	50.000,00		
1.24.1	Taxas de Limpeza Pública	100.000,00		
1.26.1	Taxas de Melhoramentos	200.000,00		
	Total da Receita Tributária...	10.916.200,00	-	10.916.200,00
	Patrimonial			
2.01.0	Renda Imobiliária:			
	Aluguel de Proprios	360.000,00		
	Foros	33.700,00		
	Laudemio	180.000,00		
	Total da Receita Patrimonial...	573.700,00	-	573.700,00
	Receitas Diversas			
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros:			
	Mercados	126.000,00		
	Matadouro	71.800,00		
	Transporta	197.800,00	-	11.498.900,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	Mutaçoes Patrimoniais	T O T A L
	Transporte	197.800,00	-	11.489.900,00
4.12.0	Receita de Cemitério	7.000,00		
4.13.0	Receita de Combustiveis e Lubrificantes:			
	Quota do Fundo Rodoviário Nacional	1.800.000,00		
	Total das Receitas Diversas...	2.004.800,00	-	2.004.800,00
	Total da Receita Ordinária ...	13.494.700,00	-	13.494.700,00
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais		2.000,00	
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		600.000,00	
6.13.0	Receita de Exercícios Anteriores	168.500,00		
6.21.0	Multas	10.000,00		
6.23.0	Eventuais	23.877,60		
	Total da Receita Extraordinaria	202.377,60	602.000,00	804.377,60
	TOTAL GERAL DA RECEITA ...	13.697.077,60	602.000,00	14.299.077,60

Art. 2 - A Despesa do Município de Pôrto Velho, para o exercício de 1957, é fixada em QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETENTA E SETE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS (Cr$14.299.077,60), de acôrdo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	0 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Govêrno do Município			
8.02.0	Pessoal Fixo:			
	Subsidio do Prefeito	204.000,00		
	Representação do Prefeito	48.000,00		
8.02.1	Pessoal Variavel:			
	1 Motorista - referência 20	72.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas:			
	Viagens administrativas	30.000,00		
	Administração Superior			
	-Secretaria-			
8.04.0	Pessoal Fixo:			
	Vencimentos do Secretário	174.000,00		
	Representação do Secretario	36.000,00		
	1 Chefe do Expediente e Pessoal	18.000,00		
	1 Oficial Administrativo - classe J	120.000,00		
	1 Oficial Administrativo - classe H	99.600,00		
	1 Escriturario - classe G	90.000,00		
	1 Escriturario - classe F	84.000,00		
	1 Arquivista - padrão F	84.000,00		
	1 Datilografo - classe B	57.600,00		
8.04.2	Material Permanente:			
	Livros tecnicos		6.000,00	
	Moveis e maquinas		35.000,00	
8.04.3	Material de Consumo:			
	Artigos de expediente	60.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas:			
	Assinatura de jornais e revistas	2.000,00		
	Publicações	100.000,00		
	Taxas postal e telegráfica	1.500,00		
	Conservação de moveis e maquinas	10.000,00		
	Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000,00		
	Serviços Técnicos e Especializados			
	-Contadoria-			
8.07.0	Pessoal Fixo:			
	1 Chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria	18.000,00		
	1 Contador - padrão K	138.000,00		
	1 Oficial Administrativo - classe K	138.000,00		
	1 Guarda Livros - classe J	120.000,00		
	1 Oficial Administrativo - classe H	99.600,00		
	1 Escriturario - classe F	84.000,00		
	1 Datilografo - classe C	62.400,00		
8.07.2	Material Permanente:			
	Moveis e maquinas		70.000,00	
8.07.3	Material de Consumo:			
	Artigos de Expediente	60.000,00		
	Serviços Diversos			
	-Almoxarifado-			
8.09.0	Pessoal Fixo:			
	1 Almoxarife - padrão J	120.000,00		
	Transporta	2.132.700,00	111.000,00	-

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Patrimoniais	T O T A L
	Transporte	2.132.700,00	111.000,00	
	-Portaria-			
8.09.1	Pessoal Variável:			
	1 Porteiro - referência 20	72.000,00		
	1 Atendente - referência 18	57.600,00		
8.09.3	Material de Consumo:			
	Material para limpeza em geral	10.000,00		
8.09.4	Despesas Diversas:			
	Para custeio do fornecimento de café aos servidores	24.000 ,00		
	Total do Título 0	2.296.300,00	111.000,00	2.407.300,00
	1 - EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FI - NANCEIRA			
	Serviços de Arrecadação			
	-Tesouraria-			
8.11.0	Pessoal Fixo:			
	1 Tesoureiro - padrão K	138.000,00		
	1 Datilografo - classe E	78.000,00		
	-Agências Arrecadadoras-			
8.11.0	Pessoal Fixo:			
	Percentagem aos agentes arrecadadores	250.000,00		
8.11.4	Despesas Diversas:			
	Aluguel de predios das agências arrecadadoras	8.400,00		
	Serviços de Fiscalização			
8.12.0	Pessoal Fixo:			
	1 Chefe da Fiscalização	9.600,00		
	2 Fiscal - padrão I	218.400,00		
	3 Fiscal Auxiliar - padrão H	298.800,00		
	1 Datilografo - classe B	57.600,00		
	Serviços Diversos			
8.13.0	Pessoal Fixo:			
	1 Oficial Administrativo - classe M	174.000,00		
	1 Oficial Administrativo - classe L	156.000,00		
	1 Oficial Administrativo - classe J	120.000,00		
	2 Oficial Administrativo - classe I	218.400,00		
8.13.4	Despesas Diversas:			
	Percentagem ao Procurador Judicial, pela Cobrança da Dívida Ativa	25.000,00		
	-Mercados Municipais-			
8.13.0	Pessoal Fixo:			
	1 Administrador do Mercado - padrão I	109.200,00		
8.13.1	Pessoal Variável:			
	Trabalhadores	174.000,00		
8.13.3	Material de Consumo:			
	Materiais para conservação e limpeza	11.600,00		
	-Matadouro Municipal-			
8.13.1	Pessoal Variavel:			
	1 Zelador - referência 20	72.000,00		
	Trabalhadores	243.600,00		
8.13.3	Material de Consumo:			
	Materiais para conservação e limpeza	5.000,00		
	Total do Título 1	2.367.600,00	-	2.367.600,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	T O T A L
	Transporte			4.774.900,00
	2 - SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Assistência Social			
8.29.4	Despesas Diversas:			
	Contribuição a L.B.A., para auxílio à maternidade e à infância	50.000,00		
	Amparo à indigência	100.000,00		
	Total do Título 2	150.000,00	-	150.000,0 0
	3 - EDUCAÇÃO PÚBLICA			
	Subvenções, Contribuições e Auxílios			
8.38.4	Despesas Diversas:			
	Auxílio escolar	30.000,00		
	Contribuição ao Educandário "Belizário Pena"	10.000,00		
	Total do Título 3	40.000,00	-	40.000,00
	7 - DÍVIDA PÚBLICA			
	Diversos			
8.79.4	Despesas Diversas:			
	Resíduos de exercícios anteriores	800.000,00		
	Total do Título 7	800.000,00	-	800.000,00
	8 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
	Administração Superior -Serviços de Obras, Terras e Urbanismo-			
8.80.0	Pessoal Fixo:			
	1 Chefe do Serviço de Obras, Terras e Urbanismo	18.000,00		
	1 Topógrafo - padrão K	138.000,00		
	1 Topógrafo Auxiliar - padrão F	84.000,00		
	- Garage -			
8.80.0	Pessoal Fixo:			
	1 Chefe da Garage	9.600,00		
8.80.1	Pessoal Variável:			
	1 Mestre Especializado - ref 24	99.600,00		
8.80.4	Despesas Diversas:			
	Reparos de veículos	60.000,00		
	Construção e Conservação de Logradouros Públicos			
8.81.1	Pessoal Variável:			
	1 Mestre Especializado - ref 24	99.600,00		
	3 Motorista - referencia 20	216.000,00		
	Trabalhadores	500.000,00		
8.81.3	Material de Consumo:			
	Combustíveis e lubrificantes	300.000,00		
	Sobressalentes, etc.	160.000,00		
	Materiais para conservação em geral	50.000,00		
	Transporta	1.734.800,00	-	5.764.900,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	T O T A L
	Transporte	1.734.800,00		5.764.900,00
8.81.4	Despesas Diversas:			
	Prosseguimento do serviço de calçamento	600.000,00		
	Boeiros, sarjetas e meios fios	300.000,00		
	Construção e Conservação de Rodovias			
	-Serviço Municipal de Estradas de Rodagem-			
8.82.0	Pessoal Fixo:			
	1 Chefe do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	18.000,00		
	1 Desenhista - padrão K	138.000,00		
	1 Topografo Auxiliar-padrão F	84.000,00		
	1 Datilografo - classe D	72.000,00		
8.82.1	Pessoal Variavel:			
	1 Mestre Especializado - ref. 22	84.000,00		
	Trabalhadores	1.033.430,00		
8.82.2	Material Permanente:			
	Ferramentas		50.000,00	
8.82.3	Material de Consumo:			
	Sobressalentes, etc.			
	Combustiveis e lubrificantes			
8.82.4	Despesas Diversas:			
	Construção e conservação de estradas municipais de rodagem			
	Serviços de Limpeza Pública			
8.85.1	Pessoal Variavel:			
	2 Motorista - referência 20	144.000,00		
	Trabalhadores	400.000,00		
8.85.2	Material Permanente:			
	Ferramentas		10.000,00	
8.85.3	Material de Consumo:			
	Materiais para limpeza	5.000,00		
	Construção e Conservação de Proprios Publicos em Geral			
8.87.2	Material Permanente:			
	Construção de casas residenciais para os funcionarios "Vila Municipal"		1.000.000,00	
	4 portões de ferro para o Mercado Publico de Porto Velho		120.000,00	
8.87.4	Despesas Diversas:			
	Conservação de próprios municipais	146.775,00		
	Iluminação Publica			
8.88.1	Pessoal Variavel:			
	1 Motorista - referência 20	72.000,00		
	2 Motorista - referencia 18	115.200,00		
8.88.3	Material de Consumo:			
	Lâmpadas, fios, etc.	15.000,00		
	Diversos -Cemiterio-			
8.89.1	Pessoal Variavel:			
	1 Zelador - referência 20	72.000,00		
	Trabalhadores	104.400,00		
8.89.2	Material Permanente:			
	2 portões de ferro		24.000,00	
	Ferramentas		2.000,00	
	Total do Título 8	6.188.605,00	1.206.000,00	7.394.605,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	T O T A L
	Transporte			13.159.505,00
	9 - ENCARGOS DIVERSOS			
	Pessoal Inativo			
8.90.0,	Pessoal Fixo:			
	Provento de funcionários aposentados	131.559,60		
	Indenizações, Reposições e Restituições			
8.92.4	Despesas Diversas:			
	Auxilio para compensar as diferenças de Caixa	6.900,00		
	Restituições	10.000,00		
	Encargos Transitórios			
8.93.0	Pessoal Fixo:			
	Gratificação adicional por tempo de serviço	33.225,00		
	Gratificação por serviços extraordinarios	40.000,00		
	Substituições e gratificações	50.000,00		
	Ajuda de custo	25.000,00		
	Diarias	10.000,00		
	Pensões Diversas			
8.95.4	Despesas Diversas:			
	Salario familia	264.000,00		
	Subvenções, Contribuições e Auxilios em Geral			
8.98.4	Despesas Diversas:			
	Contribuição ao Aéreo Clube do Guaporé	10.000,00		
	Diversos			
8.99.4	Despesas Diversas:			
	Contribuição para o Plano de Valorização da Amazônia, de acôrdo com o art. 199,§ Único da Constituição Federal	318.888,00		
	Regosijos públicos	50.000,00		
	Despesas não previstas	150.000,00		
	Cota parte de multas	10.000,00		
	Transportes em geral	30.000,00		
	Total do Título 9	1.139.572,60	-	1.139.572,60
	TOTAL GERAL DA DESPESA	12.982.077,60	1.317.000,00	14.299.077,60

Art. 3 - O saldo verificado na execução do presente orçamento será aplicado em obras públicas.

Art. 4 - Êste decreto-lei entrará em vigôr a 1 de janeiro de 1957.

Art. 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 27 de novembro de 1956 .

(As) - Dr. Renato Clímaco Borralho de Medeiros -
PREFEITO MUNICIPAL